

PORTARIA PGJ/PI N° 583/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 27 de fevereiro de 2018, as férias da Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Picos e Assessora Especial de Planejamento e Gestão, referentes ao 1º período do exercício de 2018, previstas para o período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 451/2018, ficando os vinte e um dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 27/02/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça